



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 6 de dezembro de 2022

Tribunal de Contas Europeu revela desigualdades na oferta de serviços públicos digitais na UE

A Comissão Europeia concluiu o seu plano de ação para modernizar o setor público e promover a administração pública em linha, ou seja, oferecer serviços aos cidadãos e às empresas através da Internet. Contudo, nem todos os serviços digitais recentes estão disponíveis em toda a União Europeia (UE), sobretudo devido a atrasos na aplicação em alguns Estados-Membros. Esta é a conclusão de um relatório que o Tribunal de Contas Europeu (TCE) publica hoje. Entre as suas recomendações está a tomada de medidas quando um país se atrasa a cumprir as metas digitais e a promoção dos serviços de administração pública em linha entre os utilizadores.

"Os serviços públicos digitais reduzem a burocracia para os cidadãos e as empresas, tornando as suas interações com as autoridades mais rápidas e fáceis e menos dispendiosas", afirma Ivana Maletić, Membro do TCE responsável pela auditoria. "As ações lançadas pela Comissão, como a identificação eletrónica, o Portal Digital Único e a interconexão dos registos comerciais dos Estados-Membros, não só ajudam os Estados-Membros a ligarem os seus sistemas e trocarem informações, como também incentivam a aceleração das mudanças e a digitalização dos serviços públicos."

O plano de ação para a administração pública em linha pretendia ter administrações e instituições públicas abertas, eficientes e inclusivas em toda a UE até 2020. A Comissão Europeia apoiou a aplicação de soluções de administração pública em linha pelos Estados-Membros através de projetos financiados pela UE, prestando apoio técnico às autoridades nacionais e promovendo a colaboração entre elas. No entanto, o plano incluiu apenas ações a executar pela Comissão. Os Estados-Membros não estavam obrigados a adotar as soluções da Comissão nesta área, e isto apesar de a natureza voluntária das suas ações já ter sido apontada como uma grande falha numa iniciativa anterior de administração pública em linha. Esta é uma das razões pelas quais o plano teve dificuldades em satisfazer as expectativas a 100%, considera o TCE. A Comissão deve reforçar o quadro de execução para incitar os Estados-Membros a desenvolverem os serviços públicos digitais.

Alguns países avançaram bastante mais do que outros no fornecimento destes serviços. Porém, não foi possível determinar se os progressos se deviam ao plano de ação ou a outros fatores, pois a Comissão usou indicadores de acompanhamento que não estavam diretamente ligados a nenhuma das ações ao abrigo do plano. O TCE salienta que o "Guião para a Década Digital"

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

proposto pela Comissão em 2021 prevê um sistema de acompanhamento que exige que os Estados-Membros informem, em tempo útil, sobre os avanços realizados.

O TCE examinou os resultados da análise comparativa da administração pública de 2017 e 2020 e concluiu que os serviços públicos digitais para as empresas estão mais evoluídos do que os oferecidos aos cidadãos, um desenvolvimento que foi acelerado pela pandemia de COVID-19.

Para informar melhor as empresas e as pessoas sobre os serviços públicos digitais disponíveis na UE, o TCE aconselha uma estratégia de promoção abrangente, que leve em consideração as atividades dos Estados-Membros neste domínio.

O Relatório Especial 24/2022, *Medidas de administração pública em linha destinadas às empresas – As ações da Comissão foram executadas, mas a disponibilidade de serviços em linha ainda varia na UE*, está disponível no [sítio Web do TCE](#).

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547
- Damijan Fišer: damijan.fiser@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 621 552 224
- Vincent Bourgeois: vincent.bourgeois@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502